



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.606/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.414/17-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni

Processo administrativo nº 15.338/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a oferta de refeições ou de vale-refeições aos funcionários públicos que desempenham suas atividades no Cemitério Municipal São João Batista, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02198/2017	Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 15:23	PROT
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1414/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Informações sobre a oferta de refeições ou de vale-refeições aos funcionários públicos que desempenham suas atividades no Cemitério Municipal São João Batista.	